



Ofício nº 025/2026

Recife-PE, 22 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça
Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Ministério Público do Estado de Pernambuco
Recife - PE

Assunto: Reestruturação de Carreira. Solicitação de cópias do Estudo Deloitte, prazo para apresentação de sugestões e agendamento de reunião institucional.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (SINDSEMP-PE), CNPJ nº 03.927.440/0001-87, com domicílio em Recife – PE, na Rua do Sossego, 253, 1º andar, Boa vista, CEP: 50.050-080, telefone (81) 3424-1156, endereço eletrônico contato@sindsemppe.com.br; por seu Coordenador, com fulcro no art. 8, inciso III, da Constituição Federal e incisos I e III do artigo 9º da Lei Estadual 11.781/2000, vêm expor e requer o seguinte:

O SINDSEMPPE acompanha com interesse as discussões e iniciativas relacionadas à reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Nesse contexto, está o estudo realizado pela Deloitte de Proposta de Revisão do PCC, documentos de fundamental importância para a categoria de servidores.

Mesmo que o estudo tenha sido apresentado às entidades associativas e sindicato, na data de hoje, agora há pouco, é imperioso que o Sindicato tenha acesso integral a cópia desses documentos para análise técnica e apresentação de sugestões fundamentadas, considerando que a revisão do Plano de Cargos e Carreiras impacta diretamente as condições de trabalho, remuneração, desenvolvimento profissional e perspectivas de carreira dos servidores do Ministério Público.

Além disso, o SINDSEMPPE desenvolveu, por meio do Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos (ILAESE), um estudo complementar que oferece perspectivas adicionais e relevantes sobre a estrutura de cargos e carreiras, bem como propostas que visam à valorização e à eficiência do serviço público.

Diante do exposto, o SINDSEMPPE requer formalmente a Vossa Excelência:



1. Fornecimento de cópias do Estudo:

Solicita-se que seja disponibilizada ao SINDSEMPPE cópia em papel e em formato digital do Estudo realizado pela Deloitte e da Proposta de Revisão do Plano de Cargos e Carreiras, caso já esteja finalizada. Essas cópias são essenciais para que a entidade sindical possa realizar análise técnica adequada e formular contribuições qualificadas;

2. Prazo para apresentação de sugestões:

O SINDSEMPPE requer que seja concedido um prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir do recebimento dos documentos mencionados, para que a entidade apresente suas sugestões, observações e propostas alternativas ou complementares à revisão do PCC. Esse prazo é necessário para que o Sindicato possa realizar análise minuciosa, consultar sua base representada e formular contribuições técnicas e fundamentadas;

3. Agendamento de reunião institucional:

O SINDSEMPPE requer, ainda, o agendamento de uma reunião com Vossa Excelência e a equipe técnica responsável pela revisão do PCC, a fim de apresentar o estudo desenvolvido pelo Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos (ILAESE). Essa reunião é fundamental para o diálogo institucional, permitindo que as perspectivas e propostas do Sindicato sejam apresentadas e discutidas de forma direta e construtiva.

A participação do SINDSEMPPE nesse processo é não apenas legítima, mas necessária, considerando que a entidade representa os interesses coletivos dos servidores que serão diretamente afetados pelas mudanças no Plano de Cargos e Carreiras. O diálogo institucional e a participação das partes interessadas são fundamentais para a construção de uma proposta de revisão que seja justa, equilibrada e que atenda aos interesses tanto da Administração quanto dos servidores.

Certos de contarmos com a compreensão e o compromisso dessa Procuradoria-Geral de Justiça com o diálogo institucional e a valorização dos servidores públicos, aguardamos o envio dos documentos solicitados e a confirmação da data para a reunião.

Respeitosamente,

Ronaldo Fonseca Sampaio
Coordenador-Geral do SINDSEMPPE
Gestão Humaniza MP